



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 214 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4603/2021  
Data: 13/10/2021 - Horário: 16:02  
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR ABRIGO DE ÔNIBUS MUNICIPAL, NA ES-436, ENTRADA DO CÓRREGO DO CEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente *A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR ABRIGO DE ÔNIBUS MUNICIPAL, NA ES-436, ENTRADA DO CÓRREGO DO CEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.*

A solicitação se faz necessária pois os moradores que utilizam o transporte municipal como também as crianças que utilizam o transporte escolar, ficam expostas a chuva e ao sol.

Marilândia/ES, 13 de outubro de 2021.

Josué Batista da Silva  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em / / 2021.  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente